



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa Certisign Certificadora Digital S/A no **Proad nº 4057/2020**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Nome: Valdir Luiz Cunha Matrícula: 1150
<b>Gestor do Contrato – Substituto</b>	Nome: Carlos Eduardo Mazzi Matrícula: 2767
<b>Fiscal Demandante</b>	Nome: Liz Pavin Nemmen Matrícula: 4052
<b>Fiscal Demandante – Substituto</b>	Nome: Michelle Mity Satake Matrícula: 4393
<b>Fiscal Técnico</b>	Nome: Liz Pavin Nemmen Matrícula: 4052
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Nome: Michelle Mity Satake Matrícula: 4393
<b>Fiscal Administrativo</b>	Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca Matrícula: 2785
<b>Fiscal Administrativo</b>	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

**Dilcionir José Furlan**  
**Diretor-Geral da Secretaria**

